



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº 123

Declara de utilidade pública o Grêmio Esportivo Aliança.

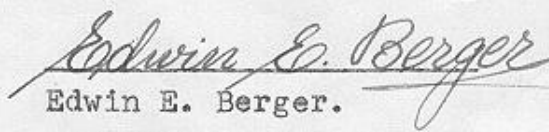
EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o GRÊMIO ESPORTIVO ALIANÇA, sediado no povoado de Serra Alta, nêste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Modêlo, aos 8 de Agosto de 1966.


Edwin E. Berger.
Prefeito Municipal.

Aprovada e registrada a presente lei em data supra.


Alcides A. Werlang.
Secretário Municipal.